DECRETO Nº922 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1977.

Torna insubsistente os Títulos de Ocupação Provisória constantes do Processo nº8367/77.

O ENGENHEIRO LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA, Prefeito do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº8367/77,

D E C R E T A :

Art. 1º - Torna insubsistente os Títulos de Ocupação Provisória nºs: 04.087.060, expedido em 03/04/74, em favor de ALDÉRIO CALDAS VELOSO; 04.087.290, expedido em 02.01.73, em favor de CARMEM DEL RIO VILLARRUEL; 02.108.160, expedido em 11/06/73 em favor de ESMERALDA DE CARVALHO NEVES; 02.086.380, expedido em 11/06/71 em favor de HILDA MARIA DA SILVA; 04.084.289, expedido em 22/04/71, em favor de JOSÉ CLÁUDIO CARDOZO; 04.087 130, expedido em 08/08/73, em favor de MARIA CORRÊA NASCIMENTO DE SOUZA; 02.066.290, expedido em 13/03/73, em favor de RAIMUNDO FERREIRA TAVARES; 04.087.110, expedido em 07/04/70, em favor de RAIMUNDO XIMENES DE SOUZA; 02.066.280, expedido em 16/08/74, em favor de SEVERINA FAUSTINA DE SOUZA; 02.079.050, expedido em 10/12/70, em favor de VICENTE EVARISTO PAULINO; 02.076.015, expedido em 17/12/73, em favor de WILSON ALVES DOS SANTOS.

CONT. DO DECRETO Nº922 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1.977

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

- Engº.Luiz Gonzaga Farias Ferreira -
PREFEITO MUNICIPAL

= Francisco José Coimbra Erse -
Diretor do Departamento de Administração

- Jurandy Ferreira Brandão -
Diretor do Departamento de Planejamento